

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 21, de 11 de fevereiro de 2020.

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 3.471 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências.

RELATOR: Deputado RICARDO AYRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aporta, para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que “Altera a Lei nº 3.471 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências.”

A propositura visa equiparar a remuneração dos ocupantes dos cargos de Recrutamento Amplo de Gabinete de Deputados e do Cargo de Cargo de Oficial de Gabinete da Presidência ao salário mínimo vigente.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional e de técnica legislativa, de acordo com as determinações do inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

Está inserido no art. 23, inciso X, do Regimento Interno, que compete a Mesa Diretora “propor ao Plenário projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico do pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, sob o ponto de vista das normas vigentes, a matéria é perfeitamente legal, sob a ótica da admissibilidade, tem amparo constitucional uma vez que é matéria privativa da Assembleia Legislativa, a ser regulamentada via lei, nos termos do artigo 19, III, e seu § 1º, da Constituição Estadual.





Diante do exposto, e relevância da proposição em apreço, observada a constitucionalidade e legalidade, e atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2020.


Deputado RICARDO AYRES

Relator